

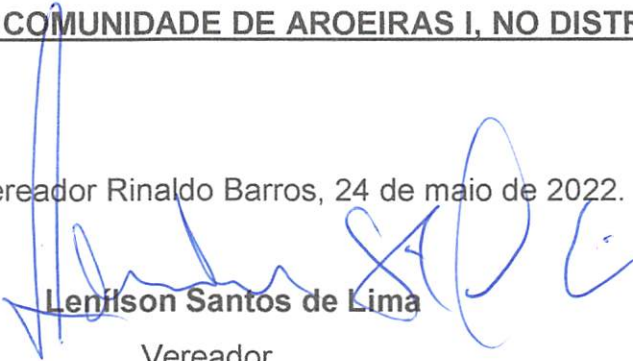
INDICAÇÃO
Nº 111 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
VOTO SOLICITADO
PONTUAÇÃO: _____
ABSTENÇÃO: _____
DATA: 24/05/2022

Presidente

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA NA COMUNIDADE DE AROEIRAS I, NO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, 24 de maio de 2022.


Lenilson Santos de Lima

Vereador

Justificativa:

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o bairro está vivendo uma crescente populacional, o referido povoado possui considerável número habitacional e precisará urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside e localidades adjacentes, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.